

Recebemos de POSTO DE GASOLINA DOS EUCALITOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 06/12/2024 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA Valor Total: 788,57		NF-e Nº 000.083.280 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.083.280
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



4124 1276 2418 7600 0191 5500 1000 0832 8015 1015 6061

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240377348672 06/12/2024 11:16:37

CNPJ	76.241.876/0001-91
------	--------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA		76.206.465/0001-65		06/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA	
AV DUQUE DE CAXIAS, 800	CENTRO	85887-000	06/12/2024	
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MATELANDIA	PR	(45)3262-8350		11:16:36

DADOS DA FATURA	Número: 83280 - Valor Original: R\$ 788,57 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - ValorLíquido: R\$ 788,57
Número : 001 Vencimento : 06/12/2024 Valor : R\$ 788,57	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 271,26	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 788,57
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 788,57

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

[illegible]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022. Referente aos documentos: NFC-e série 1, num. 369760,371035,372851,373026. Trib aprox R\$: 90,68 Federal e 180,58 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br CF6051. Observações Nfe: EMPENHO 19506/2024. VALOR DO IR RETIDO: R\$ 1,89	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------